



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 079/2018 – 17/12/2018.

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas na estrutura do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, o Princípio Constitucional do Concurso Público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 443/2018 versando sobre a contratação de empresa para a realização de Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT;

CONSIDERANDO, o ofício 062/2018 da Subseção de Peixoto de Azevedo, que indica o Dr. ADOLFO WAGNER ARECO GONZALES OAB/MT 5438, para supervisionar e acompanhar a realização do Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia membros da Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a realização do concurso Público 001/2018 da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

PRESIDENTE - Zuleide Rosa dos Santos, Agente Legislativo de Zeladoria - Matrícula nº 47;

MEMBRO - Revalino Pedro dos Santos Filho, Agente Legislativo de Vigilância - Matrícula nº 87;

MEMBRO - Raquel Ribeiro Rodrigues, Agente de Redação Parlamentar - Matrícula nº 91;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

SUPLENTE - Irani Lima Silva Dantas, Agente Legislativo de Zeladoria - Matrícula nº 76.

INDICADO OAB/MT – Dr. Adolfo Wagner Areco Gonzales, Advogado OAB/MT 5438;

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Concurso Público acompanhar a realização do procedimento e elaboração dos editais, bem como julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, com o auxílio da entidade contratada para realização do certame.

Parágrafo Único - A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º - A Comissão terá como Presidente a servidora ZULEIDE ROSA DOS SANTOS, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2018.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral